



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2025, Edição nº 6673, Página nº 08
PORTARIA Nº 739/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de estabilidade provisória à servidora Sra. Jenifer Caroline Ittner Neumann, ocupante do cargo temporário de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a [Lei nº 1.411](#), de 7 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando o contrato por tempo determinado Nº 67/2025;

Considerando o Protocolo nº. 3405/2025;

Considerando o Art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder estabilidade provisória à servidora Sra. **Jenifer Caroline Ittner Neumann**, matrícula nº 174193-0, ocupante do cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A estabilidade provisória será convertida em licença maternidade nos termos do Art. 8, inciso V da [Lei nº 1.411](#), de 7 de dezembro de 2011 e do Art. 90 da Lei Complementar nº. 12, de 6 de novembro de 2009, mediante apresentação de requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 19 de dezembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito